SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo 23217.001117.2026-18

Objeto: **Aquisição de equipamentos de infraestrutura tecnológica (ativos de rede, segurança patrimonial e proteção elétrica)**

Tipo de Contratação: **Dispensa Eletrônica 823/2026**

1. Diante da necessidade da aquisição prevista, e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **APROVO** os seguintes documentos:

a. Estudo Técnico Preliminar Digital 182-2026

b. Matriz de Gerenciamento de Riscos Digital 145-2026

c. Termo de Referência Digital 204-2026

2. Diante da necessidade da contratação/aquisição e tendo em vista os documentos e justificativas apresentadas, **DECLARO** as seguintes informações:

a. Atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 com delegação de competência, conforme disponível:

- Delegação de Competência: Portaria nº 2520/REI/IFGoiano, de 13 de maio de 2024
- Nomeação Diretor-Geral: Portaria nº 1.653/REI/IFGoiano, de 14 de março de 2024
- Substituição Diretor-Geral: Portaria nº 753/REI/IFGoiano, de 5 de fevereiro de 2024

b. Observância da contratação, ao disposto no art. 3º do Decreto 8.540/2015, qual seja a essencialidade e o relevante interesse público da Administração, visto que assegura a continuidade das atividades institucionais, ampliar a capacidade operacional da rede de dados, fortalecer os mecanismos de segurança física e lógica e garantir maior confiabilidade aos serviços de tecnologia da informação, disponibilizados à comunidade acadêmica.

c. Conforme Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária, o gasto necessário à realização da despesa, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, assim como compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Ressalta-se que, conforme Estudo Técnico Preliminar, os recursos serão oriundos da Emenda Parlamentar nº 747.21/2026, de autoria do Deputado Antônio Roberto Otoni Gomide, destinada para aquisição de equipamentos e bens permanentes para o IF Goiano - Campus Ceres.

d. Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações (PCA) vigente, conforme tópico 2 do Termo de Referência e tópico 11 do Estudo Técnico Preliminar.

e. Alinhamento ao Plano Diretor de Logística Sustentável do IF Goiano (PLS 2025-2027), em conformidade com a Declaração nº 1/2025 - CGCL-REI/DA-REI/PROAD-REI/IFGOIANO e consoantes os objetivos táticos: OT2 - Promover o consumo consciente de bens e serviços.

f. Em atendimento ao Art. 7º, §1º, da Lei 14.133/21, foi observado os seguintes requisitos nomeação dos agentes de contratação e equipe de apoio:

- servidores efetivos do quadro permanente da instituição;
- servidores com atribuições relacionadas a licitações e contratos e possuem formação compatível e qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo Poder Público;
- servidores nomeados que não são cônjuges ou companheiros de licitantes ou contratados habituais da administração e nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
- princípio da segregação de funções, não sendo designado o mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, tais como: equipe de planejamento, agente de contratação e futuro fiscal de contrato.

3. Considerando as informações que constam nos autos, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio da realização de procedimento de contratação do tipo Dispensa Eletrônica com disputa, com fundamento no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis.

4. AUTORIZO ainda a publicação/divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três (03) dias úteis, em atendimento da IN SEGES 67/2021 e Art. 75 § 3º da Lei 14.133/2021, para busca da proposta mais vantajosa.

Ceres, 18 de novembro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Adriano Honorato Braga
Diretor-Geral do IF Goiano - Campus Ceres

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Honorato Braga**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPCE**, em 18/11/2026 11:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 878729
Código de Autenticação: 1e60410258